



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.088

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$ 45.271.000,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PREVISTO PARA 1993.**

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 45.271.000,00 (quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e um mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 1.800.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 100.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST,)..... CR\$ 400.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 200.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais CR\$ 50.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais CR\$ 50.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 50.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 5.000,00

1.002-Equipamento e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente CR\$ 100.000,00

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST)..... CR\$ 140.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 5.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut.do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 600.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 50.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 1.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 2

2.007- <u>Manutenção dos Serviços da JSM</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)	CR\$	300.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	5.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.000,00
2.008- <u>Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>		
1.069- <u>Prestação de Contas a Município Emancipado</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
2.009- <u>Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST;)	CR\$	700.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	500.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	80.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	100.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	550.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	10.000,00
<u>ÓRGÃO:04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>		
2.012- <u>Administração e Cont.Orç. e Financ.e Cont. da Prefeitura</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	1.500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	150.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	400.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	10.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>		
2.014- <u>Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST).....	CR\$	150.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	800.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	3.000,00
2.015- <u>Manut. Coop. c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext. Rural</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	400.000,00
3.1.1.1.03-Diária, Abono de Férias e Out.....	CR\$	5.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	5.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 3

1.007-Participação no Projeto de Const.da DP de Butiá		
4:3.2.2.01-Transf.p/Const.DP de Butiá	CR\$	400.000,00
2.017-Coop. com Policiamento Militar		
3:1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Municipal		
3:2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar	CR\$	25.000,00
1.070-Parcelamento de Dívida com FGTS		
4:3.5.4.02-Amortização de Débitos com FGTS	CR\$	2.000.000,00
2.019-Parcelamento de Dívida com INSS		
4:3.5.4.01-Amortização de Débitos com INSS	CR\$	500.000,00
2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas		
3:2.5.1.00-Inativos	CR\$	750.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	CR\$	200.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	5.000,00
2.021-Contribuição ao PASEP		
3:2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Púb.PASEP	CR\$	300.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>		
2.022-Administração da Secret.Serv. Eng. Top. e Desenho		
3:1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST:.)	CR\$	600.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	160.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	5.000,00
1.012-Ampliação, Ref. e/ou Melhorias nos Prédios da Adm.em Geral		
4:1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	300.000,00
2.023-Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	100.000,00
2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	150.000,00
2.025-Manut. dos Serv. de Iluminação Pública		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	150.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	100.000,00
2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	200.000,00
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	1.200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	CR\$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	100.000,00
2.028-Manutenção dos Serv. Abastecimento de Água Potável		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários		
2.029-Administração e Conserv. do Núcleo de Serv. Rodov.		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	250.000,00
2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	300.000,00
2.033-Conservação de Estradas Municipais		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	400.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	20.000,00
2.034-Manutenção e Controle dos Serv. Transp.Colet.Popul.Inter-Bairros		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	50.000,00
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2.035-Administração da Secretaria de Educação e Cultura		
3:1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	250.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	450.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	50.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.000,00
2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	90.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	5.200.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	2.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar		
3:1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	150.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000,00
1.043-Construção do Ginásio de Esportes		
4:1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	5.000.000,00
2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral		
3:1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

.....		f1. 5
<u>2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urb.e Rural</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	600.000,00
<u>2.046-Manutenção do Centro Munic. de Ciências</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	200.000,00
<u>2.048-Manutenção da Biblioteca Pública</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	40.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	90.000,00
<u>2.049-Manutenção da Escola Esp. p/Excepcionais</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	700.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	250.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>		
<u>2.050-Coordenação e Manut. dos Serviços da Secretaria</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	350.000,00
3.1.1.1.3.00-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família.....	CR\$	5.000,00
<u>2.052-Assistência em Geral a Indigentes</u>		
3.1.3.2.00- Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00
<u>2.054-Serviços de Assist. ao Menor</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	250.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>2.060-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat.e Casas de Saúde</u>		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$	4.000.000,00
<u>2.061-FMS/Convênio com SUS</u>		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	100.000,00
<u>2.062-FMS/Convênio com UCA/FEM</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
<u>2.063-FMS/Coord. Manut.dos Serv. d/Assist.Médica Odont.</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	CR\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação</u>		
<u>2.066-Divulgação e Promoção do Município</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 6

. . .

2.067-Incentivo ao Desporto Amador e Estud. em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
2.068-Manutenção e Conserv. de Parq. Recreat. e Desportivos		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000,00
2.069-Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000,00
2.070-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv. do Peq.Agricultor		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	30.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....	CR\$	45.271.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para exercício de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19 de outubro de 1993

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de outubro de 1993

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração